


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processos: 23118.000834/2007-88	Da presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 783/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: André Luiz de Souza Freitas	
Interessado: NCT	
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França	

Parecer da Câmara:

Na 84ª sessão de 18 de março de 2008, a câmara aprovou o parecer da relatora que é: *“favorável ao credenciamento do Prof. André Luiz de Souza Freitas, para atuar junto ao Departamento de Informática no Campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ministrando as seguintes disciplinas: Banco de Dados I, Programação Orientada a Objetos (JAVA), Orientação de Monografia, tendo como professora co-responsável Silvia das Dores Rissino”.*


Cons. Nilson Santos
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000834/2007-88
Assunto: Credenciamento: André Luiz de Souza Freitas	
Interessado: NCT	
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França	

I – Relatório:

O presente processo número 23118.000834/2007-88, que trata de CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR do requerente ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, procedente do Núcleo de Ciências e Tecnologia do Campus de Porto Velho, contém 33 folhas enumeradas.

Os seguintes documentos constam nos autos do processo:

- ❖ Requerimento de ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS
- ❖ Anexo 01 da Resolução 081/CONSEA - Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (03 cópias)
- ❖ Fotocópia do RG, CPF
- ❖ Declaração da DPTI
- ❖ Roteiro para análise de processo de credenciamento de professores colaboradores
- ❖ Programa de trabalho
- ❖ Ata do Conselho Departamental
- ❖ Ata do CONSEC
- ❖ Co- Responsável pelas disciplinas que serão ministradas
- ❖ Relação dos professores lotados no Departamento de Informática
- ❖ Diploma de Graduação
- ❖ Certificados
- ❖ Currículo
- ❖ Despacho da DAPA/PROGRAD FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO

II – Análise:

Considerando o roteiro para análise de processo de credenciamento de professores colaboradores conforme determina a RESOLUÇÃO 081/ CONSEA, observou-se o seguinte:

1. Quanto aos dados do processo – encontra-se em ordem;
2. Quanto à documentação obrigatória do interessado – todos os itens estão presentes
3. Quanto à formalização de processo do Departamento de Informática – todos os documentos exigidos constam no processo
4. O rol de disciplinas que poderão ser ministradas – consta no processo
5. O co-responsável – apresenta-se o processo.

III - Parecer:

Sou de parecer favorável ao credenciamento do Prof. André Luiz de Souza Freitas, para atuar junto ao Departamento de Informática no Campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ministrando as seguintes disciplinas: Banco de Dados I, Programação Orientada a Objetos (JAVA), Orientação de Monografia, tendo como professora co-responsável Silvia das Dores Rissino.



Cons^a Maria Cristina Victorino de França
Relatora